



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

CONCORRENCIA nº 12000-2015
PBS 027-15 – SEMED

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 9:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro – Brasil Novo/Pá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pelo Decreto Municipal n.º 298/2015.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base do PBS 027/15, devidamente aprovado pela Exm^a. Sr^a Prefeita Municipal de Brasil Novo. O objetivo desta licitação é a seleção e contratação de empresa jurídica do ramo pertinente, para prestar **Serviço de construção e instalação de uma unidade de creche PROINFÂNCIA, Tipo 1, conforme termo de compromisso PAC2 7569/2013, neste Município, conforme as especificações constantes no Projeto Básico** e planilha de custos em anexo, as providências de divulgação desta CONCORRENCIA, estiveram a cargo da Coordenação de Suprimento e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n.º 8.666/93, dando publicidade na Imprensa Oficial da União, e em Jornal de grande circulação, conforme comprovante de publicação anexo ao processo. As empresas PENIEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CONSTRUTORA FRANCO DIAS LTDA-EPP, P. S. CALVI EIRELI-ME, EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME e CONSTRUTORA BIRACONS LTDA-ME, efetuaram a aquisição do Edital, conforme comprovantes de recebimento de edital.

Na abertura, compareceram para participar do processo licitatório as empresas **P. S. CALVI EIRELI-ME** e a **EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME**, conforme consta em ata. A Comissão prosseguiu o processo licitatório.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data após o exame da proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitação baseando-se no critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremos na adjudicação a seguir.

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação adjudica a empresa citada a seguir, bem como submete à apreciação do Exmo. Sr. Secretário de Educação, Ordenador de Despesas, o presente processo licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA-ME	1 a 24	1.881.939,79
VALOR DA ESTIMATIVA		1.885.668,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

José Jorge de Farias
Presidente da CPL

Zilda Cosin Silva
Membro da CPL

Dyelson Silva de Lima
Membro da CPL